

Comissão de Acessibilidade

Relatório 2015

Comissão de Acessibilidade do TCU

Relatório 2015

Apresentação

É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades da Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces), relativo ao exercício de 2015, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 167, de 6 de maio de 2015.

Cumprе destacar que o tema da acessibilidade e da inclusão da pessoa com deficiência constitui uma das pautas primordiais que deve reger os debates no âmbito da sociedade.

É parte do processo democrático assegurar os direitos dessa população, na construção de uma sociedade que realmente valorize a diversidade humana, entendendo que nela reside nossa principal riqueza.

A efetividade das iniciativas para a consecução desse fim começa com a eliminação das **barreiras físicas e atitudinais**.

Em relação às primeiras, surge a necessidade da promoção da acessibilidade, que consiste na possibilidade e na condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações.

Quanto às barreiras atitudinais, pensá-las e discuti-las deve nos impulsionar a refletir acerca de nossas ações diante de nós mesmos e do outro. O que há dentro de nós que impede a desconstrução de conceitos, valores e atitudes a respeito da diversidade humana? As barreiras atitudinais são demonstradas por meio da discriminação, do

esquecimento e da ignorância, fortalecendo, dessa forma, a exclusão social da pessoa com deficiência.

Assim, se por um lado, a materialização de barreiras tanto física quanto atitudinais representa obstáculos para a construção de uma consciência inclusiva e de uma sociedade democrática; por outro, a remoção de ambos os obstáculos formará ao longo do tempo, uma coletividade mais justa, mais inclusiva e mais solidária. Esse é trabalho para cada um de nós em particular e para a sociedade como um todo.

O Estado brasileiro, ciente do seu papel fundamental na formação dessa sociedade mais justa, inclusiva e solidária, ao promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, (Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), optou por elevar à égide constitucional a matéria em questão.

Mais recentemente, e nessa mesma esteira, o país ganha importante instrumento para a promoção da coletividade inclusiva: a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que passou a vigor em janeiro próximo. Sua tônica é a previsão do direito de as pessoas com deficiência serem incluídas na vida social nas mais diversas esferas, por meio de garantias básicas de acesso, a serem concretizadas por meio de políticas públicas (com ênfase nas áreas de educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, cultura e esporte para as pessoas com deficiência) ou de iniciativas a cargo das empresas.

Se por um lado o Estado é ator preponderante desse cenário inclusivo; por outro, as instituições de um modo geral (empresas privadas e órgãos públicos) também têm um papel importante na transformação da sociedade. A percepção que as pessoas têm a respeito dessas instituições é construída com base nas ações adotadas. Além da motivação legal e ética, uma política de inclusão das pessoas com deficiência, além de outras políticas de caráter social, certamente traz ganhos significativos de imagem a essas instituições. O clima organizacional também melhora, estimulando o espírito de equipe dos colaboradores, gerando sinergia em torno de um objetivo comum e humanizando o ambiente de trabalho.

Assim, o Tribunal de Contas da União (TCU), cômico da relevância do tema relativo à inclusão das pessoas com deficiência e de seu papel como um dos protagonistas dessa missão; e, ainda, por reconhecer como dever do Poder Público o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania por essa parcela da sociedade brasileira, não poderia deixar de agir no âmbito de sua atuação para a consecução desse intento.

Nesse aspecto, pode-se destacar que desde 2011, o TCU verifica em suas auditorias de obras as exigências contidas na legislação pertinente à acessibilidade.

Ainda, em 2012 foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal. Atualmente, esse trabalho encontra-se na fase de monitoramento.

Apurando seu foco na matéria, em 2014 a **Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União** (Caces) foi instituída por meio da Resolução nº 266, de 30 de dezembro de 2014 e organizada por meio da Portaria-TCU nº 216, de 18 de agosto de 2014. Na ocasião, foram firmadas sua estrutura, atribuições, composição e supervisão.

Em 2015, considerando a necessidade de ajustes em alguns pontos desse normativo, foi editada a Portaria-TCU nº 167, de 6 de maio de 2015, estatuto este que atualmente rege a Caces.

Instalada a Comissão, muitos foram os desafios para que a mesma iniciasse as suas atividades. Todavia, em que pese tais desafios, foi possível desenvolver uma série de ações que se encontram relacionadas no corpo deste relatório.

Todas essas realizações somente foram possíveis por meio da efetiva participação do supervisor da Política de Acessibilidade do TCU, Procurador Sérgio Caribé, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e da assimilação do dever de zelar pela construção de uma sociedade justa e inclusiva.

O sucesso obtido em 2015 é inspirador para que continuemos trabalhando na consecução de nossos objetivos que, certamente, também serão alcançados em 2016.

Brasília, janeiro de 2016.

Valéria Cristina Gomes Ribeiro
Coordenadora

Sumário

Apresentação	1
1. Sobre a Caces	5
2. Nossas Principais Atividades	9
2.1. Evento para instalação da Comissão	9
2.2. Realização do evento “Vivência Sensorial”	10
2.3. Elaboração de minuta da política de acessibilidade do TCU	12
2.4. Realização de diagnóstico das condições de acessibilidade física e de sinalização do TCU	13
2.5. Validação de diagnóstico das condições de acessibilidade física e de sinalização do TCU	15
2.6. Formulação do plano de capacitação	17
2.7. Ações de comunicação	18
2.8. Clube de Cinema	19
2.9. Reuniões conjuntas	20
2.10. Exposição da APAE	21
2.11. Participação em eventos	22
2.12. Outras ações	23

1. Sobre a Caces



A criação da Comissão de Acessibilidade (Caces) está adequadamente inserida na estratégia do Tribunal, disposta em seu Plano Estratégico 2015-2021, uma vez que se vincula aos seguintes objetivos:

- Promover integração e sinergia no Tribunal.
 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.
 - Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle.
 - Intensificar parcerias com outros órgãos de controle.
- Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas.
 - Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes.

Com relação à sua natureza, a Caces é órgão colegiado de caráter permanente, com a finalidade de formular e acompanhar a Política de Acessibilidade do TCU, bem como orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do Tribunal com vistas à implementação da política nas áreas administrativa e de controle externo.

Foi criada por meio da Resolução nº 266, de 30 de dezembro de 2014:

“Art. 3º A Secretaria do Tribunal conta com a seguinte estrutura:

(...)

V - órgãos colegiados da Secretaria do Tribunal:

(...)

c) Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces);

(...)

Sua composição foi estruturada de forma a garantir a eficácia de suas ações, uma vez que seus membros representam cada uma das unidades básicas da Casa, bem como o gabinete da Presidência e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Ainda, suas reuniões são acompanhadas por servidor indicado pela Corregedoria.

Preliminarmente, foi organizada por meio da Portaria-TCU nº 216, de 18 de agosto de 2014. Em 2015, considerando a necessidade de ajustes em alguns pontos do normativo de forma a aperfeiçoá-lo, foi editada a Portaria-TCU nº 167, de 6 de maio de 2015, estatuto este que atualmente rege a Comissão.

Uma vez que possui a atribuição de promover a política de acessibilidade do TCU, o faz por meio de duas vertentes: uma interna e outra externa.

Internamente, cabe à Caces:



- orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e de comunicação que dificultem o acesso ao Tribunal e aos seus serviços, com segurança e autonomia, pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- propor às unidades competentes do TCU a realização de ações de conscientização e capacitação de servidores e colaboradores, para adoção de práticas e tecnologias que garantam atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

- solicitar informações das unidades do TCU para subsidiar a atuação da Caces;
- comunicar à unidade competente, para as providências cabíveis, as situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade no âmbito do TCU;
- sugerir à Presidência do TCU a emissão ou alteração de normas e orientações de alcance interno, que disponham parcial ou integralmente acerca de acessibilidade.

Em sua vertente externa, cumpre à Comissão:



- comunicar as situações de descumprimento de normas referentes à acessibilidade, por parte de entidades e órgãos jurisdicionados, que sejam de seu conhecimento;
- sugerir à Presidência do TCU a emissão ou alteração de normas e orientações de alcance externo, que disponham parcial ou integralmente acerca de acessibilidade;
- solicitar informações de entidades e órgãos públicos ou privados para subsidiar a atuação da Caces;
- acompanhar o andamento de processos que versem a respeito de acessibilidade;
- propor à Presidência do TCU a celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades

da Administração Pública e, ainda, com entidades civis para promoção de ações em matéria de acessibilidade.

As atividades inerentes à natureza da Comissão são supervisionadas pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Doutor Sérgio Ricardo Costa Caribé.

Atualmente, a Caces possui a seguinte composição:

- Valéria Cristina Gomes Ribeiro – Coordenação;
- Sólton Lopes Pereira – indicado pelo Gabinete da Presidência;
- Fernando Marinho do Nascimento – indicado pela Secretaria-Geral da Presidência;
- Thyago Rodrigues Coimbra – indicado pela Secretaria-Geral de Administração;
- Delma Nazareno da Silva Ferro – indicada pela Secretaria-Geral de Controle Externo;
- Amélia Bernardes Vargas Cunha – indicada pela Secretaria, de Planejamento, Governança e Gestão;

Embora não componha a Comissão, a Corregedoria do Tribunal acompanha suas reuniões, fazendo-se representar pelo Auditor Clemens Soares dos Santos.

Finalmente, é importante destacar que os servidores Fernando Marinho do Nascimento e Delma Nazareno da Silva Ferro, representantes, respectivamente, da Secretaria-Geral da Presidência e da Secretaria-Geral de Controle Externo, foram autorizados a dedicarem à Comissão um dia de sua carga horária por semana. Essa medida visa a incrementar as atividades desenvolvidas pela Caces e, conseqüentemente seus resultados.



2. Nossas Principais Atividades

2.1. Evento para a instalação da Comissão

Para a instalação da Comissão de Acessibilidade, o Tribunal de Contas da União promoveu, em 30 de junho de 2015, o Diálogo Público “Acessibilidade: um Caminho para a Inclusão”. O evento teve por objetivo, além de apresentar a Caces para a Casa e para o público externo, fomentar o debate a respeito da promoção dos direitos da pessoa com deficiência, considerando a recente aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) pelo Congresso Nacional, bem como discutir o papel do controle externo na promoção da acessibilidade.

O primeiro painel contou com a participação do Vice-Presidente e Corregedor do TCU, ministro Raimundo Carreiro, que apresentou as ações do Tribunal relativas ao tema, e com a deputada Mara Gabrilli, relatora da LBI na Câmara dos Deputados, que discorreu a respeito das inovações da nova legislação e das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência quando a acessibilidade não é adequada às suas necessidades.



FIGURA 1 – PALESTRANTES DO DIÁLOGO PÚBLICO
“ACESSIBILIDADE: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO”

Valéria Ribeiro, que destacou as ações pretendidas para a adequada promoção da acessibilidade no Tribunal, bem como as oportunidades de atuação nas ações de controle e em parceria com outras instituições

No segundo painel, foi abordado o papel do controle externo na promoção da acessibilidade, pelo Procurador do Ministério Público de Contas Sérgio Caribé, supervisor da Política de Acessibilidade do TCU. Em seguida, foi realizada a apresentação da Caces, por sua Coordenadora, a auditora federal de controle externo

2.2. Realização do evento “Vivência Sensorial”

Durante o mês de julho e agosto de 2015, o espaço de “Vivência Sensorial” do projeto “Calçada Itinerante”, esteve instalado no Salão Nobre do TCU.

Realizada com o apoio institucional da Universidade Maurício de Nassau, a vivência permitiu aos servidores, colaboradores e visitantes da Casa experimentar as dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência em seu cotidiano, como forma de aperfeiçoar a compreensão das dificuldades geradas pela falta de acessibilidade.

O espaço ficou aberto para visitaç o e experimentaç o at o o final de agosto e recebeu cerca de trezentas pessoas.

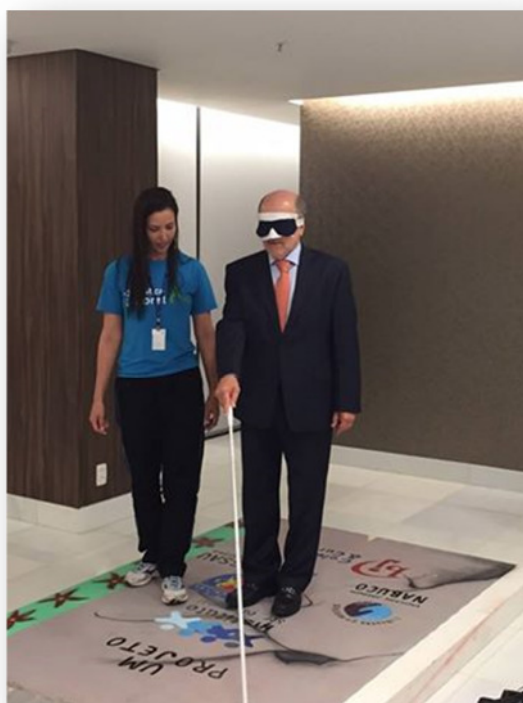


FIGURA 2 – VIVÊNCIA SENSORIAL COM OS ALUNOS DA APAE/DF

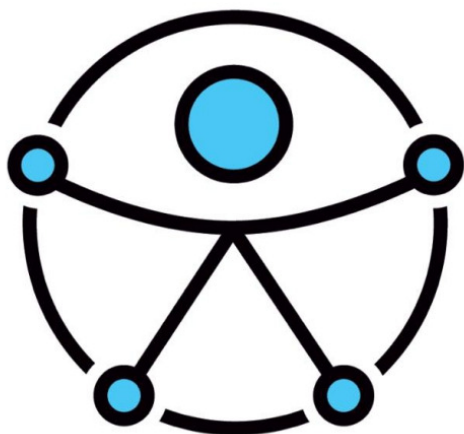


FIGURA 3 – ALUNOS DA ESCOLA JESUS, MARIA, JOSÉ

FIGURA 4 –
MINISTRO
PRESIDENTE EM
VISITA AO ESPAÇO
SENSORIAL



2.3. Elaboração da minuta da política de acessibilidade do TCU



Uma vez instalada e estando em funcionamento a Caces, restava, para dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 266, de 2014 e coroar a iniciativa desta Corte de Contas em acolher o tema da acessibilidade no âmbito de suas atribuições, a elaboração da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União, cujo teor consta do Projeto encaminhado à Presidência em outubro de 2015.

O Projeto de Resolução apresentado foi estruturado da seguinte forma:

- a) Título I – Das Disposições gerais - onde se dispõe acerca da definição dos termos usados no projeto e constantes do vocabulário pertinente ao tema.
- b) Título II – Dos Princípios, das diretrizes e dos objetivos - onde são definidos os princípios, as diretrizes e os objetivos que devem nortear e subsidiar a Política de Acessibilidade do TCU.
- c) Título III – Das Disposições finais - onde, entre outros mandamentos, altera-se o art. 89, da Resolução nº 266, de 2014. Essa alteração deve-se à necessidade de aprimoramento da estrutura da Caces e da coordenação da referida Política.

2.4. Realização de diagnóstico das condições de acessibilidade física e de sinalização do TCU

No mês de junho de 2015, a Comissão de Acessibilidade coordenou a realização de diagnóstico de acessibilidade física e de sinalização no complexo da sede do TCU, cuja execução foi realizada pela equipe da Diretoria de Engenharia (Denge), da Secretaria de Engenharia (Senge).

Para dar suporte à realização do diagnóstico foi elaborado *check list* com base nas normas brasileiras (NBRs) editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- ABNT NBR 9050/2004: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 9077/2001: saída de emergência em edifícios
- ABNT NBR 13.994/2000: elevadores de passageiros e elevadores para transporte de pessoa com deficiência.

Depois de finalizado o instrumento para verificação das condições de acessibilidade, os edifícios do TCU (sede) foram vistoriados pela profissional da Denge que, diante do estabelecido nas NBRs, verificou sua adesão às normas técnicas mencionadas.

O trabalho compreendeu as seguintes áreas:

- Edifício Sede – Térreo.
- Edifício Sede – Pavimento Tipo.
- Anexo I.
- Anexo II.
- Anexo III.
- Diretoria de Saúde.
- Restaurante.

Durante a verificação da adequação do complexo da sede às normas de acessibilidade, foram identificados, em especial, os seguintes achados:

a) Circulação e acessos:

- O percurso entre o estacionamento e a entrada não compõe rota acessível.
- A acessibilidade não está garantida em todas as entradas do complexo.
- Não há sinalização informativa, indicativa, e direcional de localização das entradas acessíveis.
- Não há piso tátil em todos os acessos.

- b) Escadas:
- Ausência de sinalização no primeiro e último degraus.
 - Espelhos vazados.
 - Não há corrimãos em ambas os lados.
 - Não há guarda corpo.
 - Corrimãos fora do padrão exigido pela norma.
- c) Elevadores:
- Ausência de corrimãos nas laterais.
 - Ausência de indicação sonora.
- d) Rampas:
- Ausência de guarda-corpo e corrimão duplo.
 - Ausência de corrimão lateral.
 - Ausência de guia de balizamento.
- e) Sanitários:
- Não há conjunto de sanitários para uso masculino e feminino.
 - Bacia sanitária com abertura frontal.
 - Barra de apoio fora das especificações técnicas.
 - Algumas áreas do complexo da sede não possuem sanitários adaptados para o uso de pessoa com deficiência.
 - Portas fora das especificações técnicas.
- f) Estacionamento:
- Vagas para veículos de pessoas com deficiência mal localizadas e o piso provoca trepidação em dispositivos com rodas.
 - Não existe sinalização horizontal e as vagas não estão associadas à rampas.
- g) Sinalização:
- Não há sinalização tátil direcional ou de alerta nas áreas de circulação.
 - As rotas de fuga e as saídas de emergência não estão sinalizadas com informações sonoras.
 - Não existem informações em braille ou as mesmas não estão posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.
 - No palco do Plenário não existe lugar destinado para o interprete de Libras.

2.5. Validação do diagnóstico das condições de acessibilidade física e de sinalização do TCU

Conforme considerado no item anterior, no mês de junho de 2015, a Caces coordenou a realização de diagnóstico de acessibilidade física e de sinalização no complexo da sede do TCU.

Uma vez finalizado o trabalho e diante do princípio “nada para nós sem nós”, firmado pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a Caces convidou representantes da sociedade civil, integrantes de entidades que militam em favor desse tema, para validar os achados advindos do referido diagnóstico. Essa iniciativa, além de legitimar o relatório, demonstra a responsabilidade da Casa com questões sociais importantes para o exercício da cidadania e para a inclusão social das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a Comissão recepcionou integrantes da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV), da Associação de Deficientes do Varjão (ADV) e da Associação de Deficientes do Gama e Entorno (ADGE).

Os convidados realizaram visita direcionada pelas dependências do TCU a fim de avaliar as condições de acessibilidade e sinalização das áreas percorridas. A visita contemplou o edifício-sede (corredores, auditório e Diretoria de Saúde), além dos anexos e áreas externas. A verificação teve como objeto aspectos de circulação, acessos, escadas, elevadores, portas e rampas.



FIGURA 5 –VISITA MONITORADA PARA VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Durante a visita, foi verificado que às dependências do Tribunal faltam ainda condições de acessibilidade. Exemplo disso foi o piso de carpete do edifício-sede e auditório, que dificulta a circulação de cadeirantes pelo excesso de atrito. Além disso, verificou-se que as placas de sinalização em braille estavam mal posicionadas, o que dificulta a leitura das pessoas com deficiência visual.



FIGURA 6 - VISITA MONITORADA PARA VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO



FIGURA 7- VISITA MONITORADA PARA VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

2.6. Formulação do plano de capacitação



Ciente da extensão do tema atinente às atribuições da Comissão e da necessidade de constante aprimoramento, foi elaborado, em conjunto com o Instituto Serzedello Correia (ISC), plano de capacitação destinado aos membros da Caces,

aos demais servidores da Casa e ao público em geral.

Os objetivos desse plano são:

- discutir os principais conceitos relacionados com o tema acessibilidade e sua aplicabilidade prática;
- conhecer os marcos legais a respeito do tema, em especial, o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- evidenciar as potencialidades de locais acessíveis versus as dificuldades diárias encontradas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- identificar as diferentes soluções para as variadas capacidades e habilidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- fornecer ferramentas adequadas ao exercício do controle externo, considerando o teor do art. 93, da Lei nº 13.146, de 2015.

Dentre as ações destinadas ao público, encontram-se seminários acerca de acessibilidade para educação inclusiva, formação profissional da pessoa com deficiência e atendimento à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para os servidores da Casa foram planejados cursos de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), de acessibilidade física, de acessibilidade na comunicação e na prestação de serviços, e de acessibilidade digital.

Ressalta-se que a capacitação acerca dos marcos legais e noções básicas de acessibilidade será oferecida em parceria com o Instituto Ruy Barbosa (IRB), de forma a proporcionar a participação dos tribunais de contas estaduais.

2.7. Ações de comunicação

Considerando a necessidade de sensibilizar a Casa para o tema da acessibilidade; tornar a Comissão conhecida internamente; disponibilizar informação relevante para tornar o TCU mais acessível; estimular o interesse de servidores e demais colaboradores na temática da inclusão; e comunicar as iniciativas de acessibilidade do TCU para agentes públicos e sociedade em geral, a Caces em conjunto com a Secretaria de Comunicação (Secom), elaborou plano de comunicação a ser executado em 2016.

O público-alvo dessa iniciativa consiste em:

- servidores e demais colaboradores;
- auditores que atuam em fiscalizações;
- servidores e demais colaboradores com deficiência;
- agentes públicos e sociedade em geral.

Além da elaboração do plano de comunicação, a Caces, também em conjunto com a Secom, promoveu a criação de coluna semanal no União, denominada “TCU sem Barreiras”, com identidade visual própria. A finalidade dessa iniciativa é a divulgação de artigos técnicos, entrevistas e diversos outros textos acerca dos temas inerentes à natureza da Comissão.



2.8. Clube de Cinema

Com o intuito de despertar o interesse de servidores e demais colaboradores na temática da inclusão social, a Caces, em parceria com o Serviço de Gestão Cultural do Museu do TCU, participou do Clube de Cinema durante todo o segundo semestre de 2015.

Nessa ocasião, todos os filmes exibidos versaram acerca do tema inclusão social da pessoa com deficiência.

Alguns dos filmes exibidos foram:

- O Escafandro e a Borboleta.
- Intocáveis.
- A Música e o Silêncio.



2.9. Reuniões conjuntas

Durante o segundo semestre de 2015, a Comissão de Acessibilidade participou e coordenou reuniões conjuntas com servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Superior Tribunal de Justiça que desenvolvem atividades relacionadas à promoção da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência em suas respectivas organizações.

Os encontros tiveram por objetivo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e o diálogo acerca da interpretação dos dispositivos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), uma vez que sua atualidade exige estudos e ponderações constantes.

Ainda, no âmbito dessas reuniões conjuntas, se mostrou evidente, cada vez mais, a importância de se estreitar relacionamentos e de se construir uma rede entre as diversas comissões e núcleos que trabalham com a promoção desse direito fundamental. Reforçando essa visão, esteve presente a um dos encontros servidora da Câmara Federal que assessora a Deputada Mara Gabrilli. Ficou patente que no entendimento da parlamentar, a formação de grupo multiorganizacional que trabalhe com o tema é importante para o incremento da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. A soma de esforços fortalece e expande a abrangência e, conseqüentemente, os resultados das ações desenvolvidas em prol da garantia da acessibilidade e da inclusão nos órgãos envolvidos e na sociedade em geral.



2.10. Exposição da APAE



FIGURA 8 – EXPOSIÇÃO DA APAE

Com a coordenação da Caces, o TCU abriu espaço para a divulgação do trabalho beneficente que a APAE desenvolve no Distrito Federal (DF). A instituição, que existe há mais de cinquenta anos no DF, tem como principal missão promover a inclusão social e profissional de pessoas com deficiências intelectual ou múltipla, sempre com

atendimentos gratuitos.

Essa iniciativa faz parte de uma das diretrizes da Comissão que é a de fortalecer parcerias com entidades da sociedade civil.

Dessa forma, entre os dias 26 e 30 de outubro, a sede do TCU recebeu exposição dos trabalhos realizados pela APAE. A mostra - montada em frente a entrada térrea do restaurante - incluiu imagens dos atendimentos oferecidos e dos produtos feitos nas oficinas de educação profissional e sócio ocupacional.

A ação foi parte do projeto itinerante “APAE & Você: Juntos pela Cidadania, Igualdade e Inclusão !” e teve o objetivo de conscientizar e sensibilizar o público acerca do potencial das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, divulgar o trabalho realizado pela instituição e conquistar novos parceiros para o desenvolvimento de projetos conjuntos.



FIGURA 9 – EXPOSIÇÃO DA APAE

2.11. Participação em eventos

Objetivando fortalecer a comunicação com outras instituições públicas e privadas, conhecer iniciativas na área de acessibilidade e inclusão social desenvolvidas por outros atores, bem como inteirar-se acerca de novidades tecnológicas e normativas, entre outros objetivos; durante o ano de 2015, alguns integrantes da Comissão de Acessibilidade do TCU participaram dos seguintes eventos:

Seminário Mobilidade Urbana: Acessibilidade, Transporte e Moradia

Promovido pela Câmara dos Deputados

Junho de 2015

Encontro Nacional de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Promovido pelo Instituto Federal de Brasília

Setembro de 2015

I Encontro de Comissões de Acessibilidade do Judiciário Trabalhista

Promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Setembro de 2015

Todos Juntos por um Brasil Acessível

Promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público

Novembro de 2015

2.12. Outras ações

Com o intuito de cumprir com a atribuição que lhe é inerente, qual seja a de orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do Tribunal com vistas à implementação da política de acessibilidade nas áreas administrativa e de controle externo, a Caces:

- encaminhou o Diagnóstico de Acessibilidade Física e de Sinalização para a Secretaria-Geral de Administração (Segedam) para que sejam adotadas as providências necessárias à adequação da Casa às exigências normativas de acessibilidade;
- solicitou à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) as seguintes informações:
 - quais servidores possuem alguma deficiência ou mobilidade reduzida, diferenciando aqueles que já possuíam deficiência quando do ingresso no TCU daqueles que a adquiriram após;
 - o quantitativo de servidores que possuem formação na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a unidade na qual estão lotados.
- integrou de forma efetiva a comissão para avaliação de servidor com deficiência em estágio probatório, visando verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo exercido e a deficiência apresentada quando do ingresso no TCU;
- provocou, junto à Segep, a adequação dos normativos relativos à gestão de pessoas à terminologia albergada pela Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;
- participou do processo de escolha do piso adequado para as instalações do Anexo III;
- identificou a necessidade e promoveu a aquisição de impressora em Braille;
- supervisionou e promoveu a correta destinação dos sanitários destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.